



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Processo Administrativo NUP 63181.050372/2025-82
Inexigibilidade de Licitação 90006/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do inciso IV, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, declaro que há previsão de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme rubricas orçamentárias abaixo:

Gestão/Unidade: UGR 95000/UGE 31000
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 236885
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: X.488.DV

Nos termos do inciso II do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que a despesa objeto da contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ADAUTO BUNHEIRÃO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa